



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 26 de outubro de 2021.

Exmo. Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Atendendo à sugestão das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, apresentamos a proposta substitutiva ao Projeto de Lei 148/2021 que dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo.

A sugestão foi incluir no artigo 8º, a participação da Câmara Municipal na lei de revisão anual do Plano, o que já era implícito na proposição original, mas que, para não restar dúvida, foi adequado o texto legal, que passou à seguinte redação:

Art.8º. O Plano Municipal Integrado de Turismo de Mariana será reavaliado anualmente de forma participativa, devendo o resultado ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da Câmara Municipal de Mariana.

Noutra sugestão, integralmente acatada, foi inserida entre as ações prioritárias do Plano, a limpeza dos locais de visitação turística, assim ficando esclarecido no anexo único, como ação estratégica:

Limpeza Pública, manutenção e obras dos espaços voltados para atividade turística.

Todavia, deixamos de acolher a sugestão de supressão do artigo 11, em razão da necessidade operacional de se regulamentar as ações do Plano por meio de Decreto. Isso pelo fato de que a matéria em pauta consistir na aprovação um plano macro de ações e medidas que para se tornarem realidade carecerão de regulamentação específica e objetiva para fins de concretização.

Vale lembrar que o Decreto regulamentar, ou Decreto executivo, é uma norma jurídica expedida pelo chefe do Poder Executivo com a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, encontrando amparo no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e não tem força para criar ou inovar o texto legal, mas tão somente dispor sobre a sua aplicação e operacionalização.

Assim, dada à singeleza da matéria, já tendo o projeto sido debatido à exaustão quando da apresentação às Comissões Internas da casa, esperamos que o Dileto Plenário possa avaliar o que já fora discutido e aprovar a presente Emenda Substitutiva ao PL 148/2021.

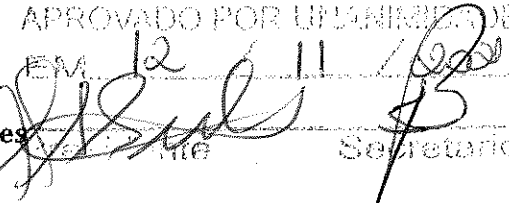
Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/11/2021


Secretário

Recebi dia 26/10/2021, às 16:32.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 148

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021

Em 23/09/2021

Guilherme Spaulo

"Institui a Política Municipal de Turismo, aprova o Plano Municipal Integrado de Turismo do Município de Mariana - MG e dá outras providências."

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta lei institui a Política Municipal de Turismo como eixo de diversificação e desenvolvimento econômico e estabelece o Plano Municipal Integrado de Turismo do município de Mariana.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer a coordenação da Política Municipal de Turismo, em parceria com as demais unidades administrativas que possam interferir na realização das ações a ela direcionadas e com a participação da sociedade e do segmento econômico referido.

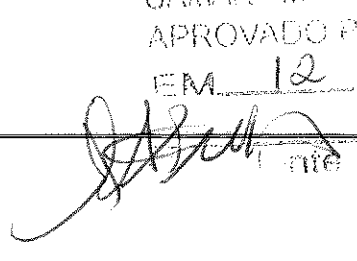
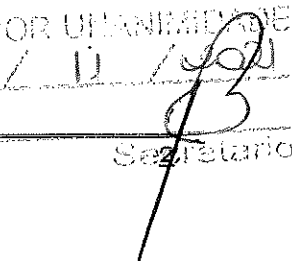
Art. 3º. Para os fins desta Lei considera-se:

I – Turismo: é o fenômeno econômico-social que consiste na migração voluntária e temporária de indivíduos ou grupos de pessoas que, fundamentalmente, por motivos de recreação, descanso, religiosidade, esportes, cultura, saúde, negócios, dentre outros, deslocam de seu local de residência habitual para outro, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural;

II – Serviços Turísticos: compreende o segmento econômico responsável pela recepção, acolhida, alimentação, bem estar e oferta de comodidades, souvenirs, lazer e entretenimento ao visitante;

III – Prestadores de Serviços Turísticos: são as sociedades empresariais, as sociedades simples, os empresários individuais, os microempreendedores individuais e os trabalhadores autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas neste segmento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2021

 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO II

Da Política Municipal de Turismo

Art.4º. A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

I – Desenvolver e fomentar o turismo, por meio da ampliação do planejamento, estruturação, ordenação e monitoramento do turismo local e regional;

II – Promover o Município como um dos principais destinos do turismo regional;

III – Requalificar os produtos turísticos e capacitar os agentes envolvidos do Município, a fim de conceber uma oferta voltada para os segmentos turísticos em potenciais.

IV – Estimular a geração de emprego e distribuição de renda local por meio da formação, aperfeiçoamento e capacitação da mão de obra turística, tendo esta atividade econômica um importante fator de desenvolvimento sustentável e de conservação do patrimônio natural e cultural;

V – Promover e ordenar os diversos segmentos turísticos, estabelecer a produção de dados estatísticos e informações relativas a atividades turísticas;

VI – Atualizar regularmente o inventário da oferta turística municipal;

VII – Proporcionar o fortalecimento turístico local através da representação por meio de associações com outros municípios, instituições e entidades regionais e nacionais.

VIII – Auxiliar no fortalecimento de uma rede empresarial municipal, na criação e implantação de projetos de infraestrutura turística, proporcionando o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo;

IX – Apoiar, de acordo com políticas públicas existentes, empreendimentos destinados a atividades de expressão cultural, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de promoção prolongamento da permanência dos turistas e visitantes no município;

X – Promover juntamente com os órgãos competentes e as comunidades inseridas a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, elevando esta atividade como veículo de educação e interpretação ambiental;

XI – Preservar a identidade e as tradições culturais das comunidades locais relacionadas com a atividade turística;

CAM. MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE
12 / 11 / 2004
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CÉP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Para concepção das propostas de implantação e desenvolvimento do segmento econômico do turismo serão observadas as ações prioritárias para a área, na forma disposta no Anexo IX do Plano Diretor do Município entre outras disposições constantes naquela norma, em especial:

I – Definição de estratégias de ocupação e exploração turística sustentável do lago de Fumaça e adjacências;

II – Definição de estratégias de preservação e exploração turística sustentável da Cachoeira do Brumado;

III – Definição de estratégia de exploração turística, esportiva e a ocupação do Pico da Cartuxa.

CAPÍTULO III

Do Plano Municipal Integrado de Turismo

Art. 6º. O Plano Municipal Integrado de Turismo do Município de Mariana, constante no Anexo Único e parte integrante desta Lei, tem o propósito de ser o instrumento de planejamento, com capacidade de nortear ações e estratégias para o desenvolvimento do setor.

§ 1º. O Plano a que se refere o *caput* deste artigo tem por premissa a melhoria das condições de vida da população e obedece aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável, tem o município como indutor da atividade.

§ 2º. O planejamento municipal do segmento agrega um conjunto de ações de curto e médio prazo, buscando evidenciar a política pública de incentivo e promoção da atividade turística como segmento econômico relevante na diversificação da economia local.

Art. 7º. O Plano Municipal Integrado de Turismo elaborado pela Secretaria Municipal Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, após serem ouvidos os segmentos públicos e privados interessados representados no COMTUR - Conselho Municipal Turismo, vem delineando e observando os seguintes programas:

I - Programa 1: Inventário e Catálogo Turístico;

II - Programa 2: Postos de Informações Turísticas;

III - Programa 3: Formação de Banco de Dados;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Programa 4: Fomento, Incentivos Fiscais, Taxas e Impostos;

V - Programa 5: Articulação Institucional;

VI - Programa 6: Incentivo a Pesquisa Acadêmica e Turismo Pedagógico na formação educacional do Município;

VII - Programa 7: Fortalecimento do Mercado;

VIII - Programa 8: Comércio Local;

IX - Programa 9: Estruturação e Formatação do Produto – Sinalização Turística;

X - Programa 10: Alimentos e Bebidas;

XI - Programa 11: Meios de Hospedagem;

XII - Programa 12 - Atrativos Culturais e Monumentos Históricos;

XIII - Programa 13 - Atrativos Naturais e Eventos Esportivos;

XIV - Programa 14 - Agenciamento;

XV - Programa 15 - Limpeza Pública dos espaços voltados para atividade turística;

XVI - Programa 16 - Capacitação dos serviços da atividade turística;

XVII - Marketing Turístico.

Art. 8º. O Plano Municipal Integrado de Turismo de Mariana será reavaliado anualmente de forma participativa, devendo o resultado ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e da Câmara Municipal de Mariana.

CAPITULO IV

Da Coordenação e da Integração de Decisões e Ações no Plano Municipal Integrado de Turismo e do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas.

Art. 9º. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, promoverá juntamente com o COMTUR e demais participantes deste setor, o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UTILIDADE PÚBLICA

12/11/2001
[Assinatura]
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no Plano Municipal Integrado de Turismo.

Art. 10. O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de destinação dos recursos:

I – Lei Orçamentária Anual - LOA, por meio dos recursos consignados nos diversos programas de trabalho do setor turístico;

II – Dotações orçamentárias consignadas e demais recursos oriundos do Fundo Municipal de Turismo.

CAPÍTULO V

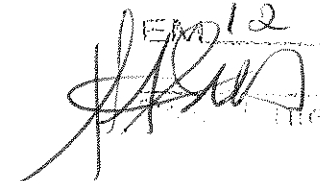
Das Disposições Gerais e Finais

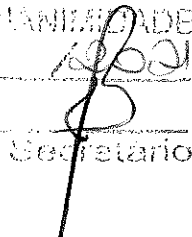
Art. 11. As disposições desta lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2001




Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE TURISMO DE MARIANA - MG

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal Integrado de Turismo de Mariana define e prioriza as ações e investimentos necessários a consolidação do turismo no município. Tendo como principal objetivo fortalecer uma identidade turística única, este plano estratégico foca os atrativos, bem como o patrimônio histórico cultural, a capacitação, comunicação, gestão e infraestrutura geral turística.

Atribuições da Gestão Pública Administrativa para o desenvolvimento e promoção da cultura e do turismo:

- Cabe a gestão pública municipal definir as políticas e as suas metas que vão direcionar a gestão e o desenvolvimento do turismo em todo município, de forma a democratizar as ações e valorizar o produto existente. Desta forma podemos elencar as funções da gestão pública municipal:
- As ações do governo municipal como um todo, devem basear-se em pressupostos para o desenvolvimento sustentável, que resultem em: *consciência cidadã sobre a importância da atividade turística, cultural e ambiental. Investimentos na formação humana e profissional buscando o desenvolvimento social e econômico atrelado à preservação de valores da cultura e do patrimônio do município.*
- A Secretaria de Cultura e Turismo, como órgão público de turismo, responsabiliza-se pela gestão da atividade de forma democrática e participativa e direciona seu planejamento através das ações e funções relacionadas abaixo que permitem o ordenamento das atividades e o prazo das mesmas a ser executado, como também um mecanismo de controle para o poder público, o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), o *trade* turístico e a comunidade local.

MISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

12/11/2020
Assessor
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Planejar a atividade turística como alternativa de desenvolvimento econômico no município de Mariana, promovendo a geração de empregos e de renda para melhoria da qualidade de vida no município. Criar em nosso município um novo estilo contemporâneo do Turismo de experiência, onde o turista sentirá algo além de uma simples visita, vivenciando assim novas experiências.

VISÃO

Fortalecer a atividade fazendo com que o nosso município possa ser reconhecido como um dos principais destinos turísticos de Minas Gerais.

VALORES

- Valorização da qualidade de vida local;
- Zelar pela preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural;
- Respeito às culturas e comunidades locais;
- Respeitar os princípios morais da sociedade e do indivíduo;
- Compromisso com desenvolvimento socioeconômico, cultural e turístico.

OBJETIVO

Elevar o turismo como importante mecanismo de fortalecer uma identidade turística única do município de Mariana, divulgando de forma dinâmica e criativa as ações para o desenvolvimento socioeconômico.

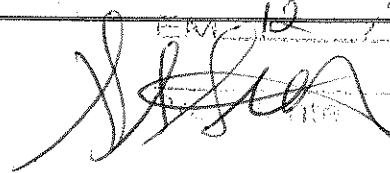
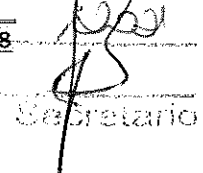
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover parcerias e participação dos agentes turísticos, culturais e educacionais do Município, do Estado, da União e até organismos internacionais;
- Preservar e promover o uso sustentável dos recursos naturais, históricos, culturais e cênicos disponíveis;
- Criar e proteger a marca e identidade do destino turístico Mariana;
- Estabelecer metas do município em relação ao desenvolvimento econômico, para através deste, estabelecer diretrizes ou uma política municipal de desenvolvimento do turismo.
- Mostrar para os moradores locais o importante papel da história e turismo;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROVIMENTO Nº 113/2018

12/11/2018

 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO E AÇÕES.

Programa de Integração para o Turismo:

Ação	Responsável/Prazo
• Apresentação do Planejamento Estratégico de Turismo para o COMTUR (Conselho Municipal e Turismo) no qual está representado o Poder Público, o Trade Turístico de Mariana e sociedade civil através deste conselho. • Apresentação do Planejamento Estratégico de Turismo para a Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Mariana. • Apresentação da atual formação e representatividade do COMTUR e implantação de uma nova governança DELIBERATIVA para este conselho através da aprovação deste projeto de lei.	• Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer – (SCPHTL) Primeiro semestre de 2021.

Diagnóstico - Análise Interna:

Forças	Fraquezas
• Reconhecido Patrimônio Histórico e Cultural presente na sede e nos distritos. • Artesanato rico, diversificado e conhecido mundialmente; • Gastronomia diversificada; • Proximidade com a capital do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte – assim como também	• Carência de melhorias na infraestrutura de apoio ao turista; • Pouca acessibilidade nas cachoeiras e as trilhas ecológicas; • Mão de obra pouco qualificada; • Necessidade de investimentos em sinalização turística;

12/11/2021
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

com os principais centros emissores do país; • Proximidade com a cidade de Ouro Preto; destino indutor. • Calendário Cultural Mensal e Anual de Eventos formatado e disponibilizado como um dos principais atrativos turísticos. • Proximidade com o Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins localizado a 145 km e com o Aeroporto da Pampulha a 120 km de distância. • Rico patrimônio natural e ecológico. Exemplo: Parque do Itacolomi; Cachoeira do Brumado, Pico da Cartuxa, dentre outros. • Passeio de Trem Turístico – Trem da Vale – Trajeto entre as cidades de Mariana e Ouro Preto. • Concerto de Música Barroca do <i>Órgão Arp Schnitger</i> - Catedral da Sé, único exemplar no Brasil; • Mina de Ouro da Passagem – Antiga mina de ouro considerada a maior desta categoria aberta à visitação no mundo; • Turismo religioso e pedagógico. • Rico acervo Museológico – Museu Casa Alphonsus Guimaraens, Museu da Música, Museu Arquidiocesano de Arte Sacra e Memorial dos Tropeiros.	• Falta de uma maior integração entre os setores privados e públicos voltados para a sustentabilidade local. • Investimentos em marketing publicitário. • Esquecimento de parte do potencial turístico dos atrativos situados nos distritos;
---	--

Diagnóstico – Análise Externa:

Oportunidades	Ameaças
• Interesse do turista pela cultura tradicional dos locais visitados;	• Crescimento desordenado devido ao aumento da população;

CAMARÁ DE TURISMO DE MARIANA
10/12/2009
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

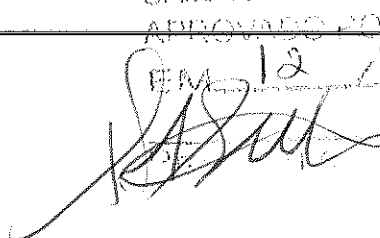
• Investimento em ações de preservação do patrimônio histórico - cultural; • Promover o aprimoramento dos produtos oferecidos para atender a demanda; • Desenvolver programas de capacitação turística; • Promover o desenvolvimento da infraestrutura adequada ao turista; • Futuras parcerias com a Arquidiocese e Mineradoras para restauração e divulgação de atrativos históricos e culturais; • Geração de pontuação para o ICMS Turístico; • Possibilidade de maior arrecadação via ICMS Turístico; • Possibilidade de atrair futuros investimentos para a superestrutura, gerando assim renda e emprego para a cidade; • Criação de Parques Ecológicos - Cachoeira do Brumado, Serrinha, dentre outros.	• e das invasões em áreas naturais. • Falta de fiscalização e ordenação em espaços em potencial ao ecoturismo. • Falta de controle da utilização e exploração dos recursos naturais. • Entraves e deficiências relacionados à mobilidade urbana.
---	--

Análise e Conclusão do Diagnóstico:

- A análise do diagnóstico define a linha de planejamento a ser desenvolvido na área turística, dando uma possibilidade de fortalecer a gestão municipal e estadual do turismo. Visando o incremento sustentável da atividade, se torna necessário inserir a comunidade na dinâmica do turismo, assegurando sua capacitação e transformando-a em agente de conservação dos atrativos naturais e culturais.
- Para que um planejamento turístico seja eficaz e eficiente devem ser desenvolvidas ações específicas para a informação, qualificação, formação e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade, respeitando os interesses e as funções a serem desempenhadas por cada um.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2011


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- Dessa forma temos uma base confiável de dados que contenha entre outras coisas a avaliação do impacto econômico do turismo e as motivações dos diversos grupos de turistas que aqui se fazem presentes. Tudo isto indica um caminho a ser seguido para que o objeto de análise aproveite de forma adequada às oportunidades existentes para reduzir ou extinguir suas fraquezas.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO – INVENTÁRIO E CATÁLOGO TURÍSTICO

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Elaboração do diagnóstico do município através da coleta de informações de todos os atrativos e serviços disponíveis.	Elaboração do Inventário Turístico de todo município.
Motivo	Responsável/Prazo
Formação do banco de dados e armazenamento de informações para orientar planos e decisões.	SCPHTL através do Convenio com o Departamento do Curso de Bacharelado em Turismo da UFOP – 2º semestre do ano de 2021.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Correções técnicas, impressão e canais de distribuição dos materiais de informações turísticas. (passaporte e mapas)	Atualizar as informações técnicas, viabilizar serviço de impressão e elaborar as mídias e os espaços de distribuição deste material.
Motivo	Responsável/Prazo
Material informativo dos serviços e atrativos turísticos, que foi elaborado através de um modelo de qualidade com participação dos agentes da atividade turística.	SCPHTL - dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/11/2021
[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Criação de quiosque de informações turísticas no espaço da Estação Ferroviária - Trem da Vale - oferecendo atendimento ao turista nos horários de desembarque.	Parceria com o Trem da Vale, baseada na análise de proposta da criação do quiosque e do serviço de atendimento a ser prestado neste espaço.
Motivo	Responsável/Prazo
Atendimento de boa qualidade ao turista neste determinado espaço.	SCPHTL, Trem da Vale/Agturb (Sub-seção-Mariana / 2º semestre de 2021/2022)

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Reestruturação do Terminal Turístico. / Plano de administração deste espaço público.	- Reforma estrutural (telhado, forro, banheiros, pintura) e após este serviço, implantação do novo plano de uso, ocupação e administração deste espaço público. - Adequação quanto aos serviços prestados no estacionamento e na área interna do Terminal Turístico.
Motivo	Responsável/Prazo
Atendimento de boa qualidade ao turista e retomada da funcionalidade destes espaços de turismo receptivo, para assim definir um padrão de informação turística.	SCPHTL, Secretaria de Obras – SASU -Secretaria de Ação Social/ Sec. Defesa Social/Guarda Municipal/ Demutran.

Ação Estratégica 1	Mecanismo
--------------------	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2021

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano de reestruturação relacionado ao CAT – Centro de Atenção ao Turista.	- Péquenas reformas estruturais. - Reorganização do espaço a ser utilizado para informações turísticas e exposições.
Motivo	Responsável/Prazo
Atendimento de boa qualidade ao turista neste determinado espaço.	SCPHTL./Ano de 2021.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Criação de Novos CAT's.	- Estudo e planejamento para criação de novos espaços permanentes para o atendimento ao turista; Terminal Rodoviário e Antiga Caixa da água próximo Igreja de São Pedro. - Criação do CAT Itinerante – Estação Ferroviária Trem da Vale e acompanhamento de eventos em geral. - Utilização de parte dos recursos da SCPHTL e do FUMTUR para investimentos necessários.
Motivo	Responsável/Prazo
Atendimento de boa qualidade ao turista neste determinado espaço.	SCPHTL / Ano de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2021

[Handwritten signature]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
- Disponibilizar informações turísticas no site oficial (Internet); - Criação de uma rede social ampla e moderna de divulgação da atividade turística em nosso município	- Disponibilizar em site oficial e boletins mensais informações para mercado turístico local; - Disponibilização de um profissional qualificado e capacitado para realizar serviços de divulgação em redes sociais.
Motivo	Responsável/Prazo
Ter uma maior receptividade e oferecer informações com qualidade ao visitante.	SCPHTL e Dep. de Comunicação/Período: Permanente

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Criar uma matriz de coleta relativa à oferta, demanda e fluxo de turistas no município; elaborar gráficos e um plano de ações referente ao desenvolvimento turístico.	Parceria com o Departamento de Economia e Turismo da UFOP na criação deste mecanismo de coleta, armazenamento e distribuição destas informações.
Motivo	Responsável/Prazo
Acompanhar e avaliar os resultados obtidos através do desenvolvimento turístico.	SCPHTL, Associação do Circuito do Ouro (ACO) - Agturb /Subseção Mariana/ Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Marianatur/ ACIAM - / Período Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/11/2014

[Assinatura]

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação Estratégica 3	Mecanismo
Cadastrar e capacitar guias e demais profissionais destes serviços do município;	Elaborar cadastro único com a AGTURB – Subseção-Mariana.
Motivo	Responsável/Prazo
Promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Município.	SCPHTL, Agturb /Subseção Mariana e Programa Monitour/Permanente.

FOMENTO - INCENTIVOS FISCAIS, TAXAS E IMPOSTOS

Ação Estratégica:

Ação	Mecanismo
Elaborar um Programa de Incentivos e Oportunidades para investimentos em turismo visando os próximos 04 anos.	- Estabelecer parceria com a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Des. Econômico e Secretaria da Fazenda para elaboração e formulação de programas e projetos de incentivo voltadas para empreendimentos no setor turístico e cultural. - Formulação de leis municipais de incentivo a atividade turística.
Motivo	Responsável/Prazo
Atrair novos investimentos para cidade.	SCPHTL, Secretaria da Fazenda, Sec. Des. Econômico e Secretaria de Planejamento/ ACIAM e Câmara Municipal / COMTUR/Ano 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2020

16

Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Reativação do Conselho Municipal de Turismo/ Reestruturar o COMTUR e definir ingresso de novos representantes.	Reunir, estabelecer metodologia e empossar os conselheiros. Propor uma nova organização interna caso seja necessário.
Motivo	Responsável/Prazo
Democratização e participação das decisões relativas às políticas públicas de turismo.	SCPHTL e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR/ 1º Semestre de 2021.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Aporte Financeiro do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).	- Destinação de Recursos Financeiros estabelecidos na LOA para o FUMTUR. - Incentivar e atrair recursos e repasses da iniciativa pública e privada através de ações direcionadas para tal fundo.
Motivo	Responsável/Prazo
Garantir recursos financeiros para ações destinadas na gestão do turismo no município.	SCPHTL e Secretaria de Planejamento/ Câmara Municipal de Mariana / COMTUR/ Permanente.

Ação Estratégica 3	Mecanismo
- Incentivo ao Turismo Rural. - Valorização e divulgação do Patrimônio histórico artístico dos distritos e subdistritos.	Reunir com as comunidades e demais envolvidos pelo turismo rural com a presença do representante do Sindicato dos Produtores Rurais/ Sindicato

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/11/2021

[Assinatura]

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

	dos trabalhadores Rurais para elaboração de propostas.
Motivo	Responsável/Prazo
Estruturação dos produtos e atrativos naturais presentes no meio rural voltado para atividade turística.	SCPHTL, Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Secretaria de Desenvolvimento Rural / Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana- Ano de 2021/2022.

INCENTIVO A PESQUISA ACADÊMICA E TURISMO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Elaborar um Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica no Município;	Parceria com o Departamento de Turismo-UFOP na criação de grupos de estudo voltado para a atividade turística no município.
Motivo	Responsável/Prazo
Desenvolver a compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro, valorizando as riquezas do Patrimônio Histórico e Cultural.	SCPHTL, Secretaria de Educação/Departamento de Turismo - UFOP/Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Implementar o Programa de Estagiários para universitários de turismo, museologia e hotelaria.	Parcerias com Universidades e demais instituições de ensino superior e de cursos técnicos.
Motivo	Responsável/Prazo
Vivenciar o funcionamento operacional de um atrativo, colocando em prática os ensinamentos adquiridos nas Universidades e demais instituições de ensino.	SCPHTL e Departamentos de Turismo e Museologia-UFOP e demais Instituições de Ensino /Ano 2021/2022.

CARLOS EDUARDO DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação Estratégica 3	Mecanismo
Programa de Educação Patrimonial e de Turismo pedagógico voltado para as visitas guiadas com os alunos das escolas públicas e particulares do município e de demais cidades.	Criar parcerias entre as instituições de ensino e a Associação de Guias de Turismo do Brasil - AGTURB/Mariana e Programa Monitour/ Elaboração de Material específico para as Agências de Turismo Pedagógico. Parceria de Educação Patrimonial com o Trem da Vale.
Motivo	Responsável/Prazo
Mostrar o potencial turístico da cidade conseguindo assim atrair um maior número de visitantes relacionados a prática desta atividade turística. Promover a sensibilização sobre a importância da conservação e preservação desses atrativos.	SCPHTL / AGTURB/Subseção Mariana - Programa Monitour/ Secretaria de Educação/Trem da Vale/ COMTUR - COMPAT/ Ano 2021/2022.

FORTALECIMENTO DO MERCADO

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Promover o atendimento Empresarial voltado para o trade turístico.	Oferecer estrutura voltada para gestão e implantação de empreendimentos turísticos, tais como serviços de consultoria e orientação de mercado. Parcerias com as Instituições Financeiras da região dentre outras.
Motivo	Responsável/Prazo
Apoiar as empresas já instaladas e outros possíveis empreendimentos através de	Secretaria Planejamento, Sec. Des. Econômico, SCPHTL e ACIAM/ Agências

EM 12 / 11 19 2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

esclarecimentos quanto a linha de credito, sugestão de alterações na legislação pertinente e divulgação de oportunidades de investimento no município.	Financeiras/Ano 2021.
--	-----------------------

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da atividade turística.	Estabelecer parceria com SEBRAE para criação de medidas facilitadoras,
Motivo	Responsável/Prazo
Permitir a instalação de novas empresas e consequente aumento do número de novos postos de trabalho.	SCPHTL e Secretaria de Des. Econômico/ACIAM /Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 3	Mecanismo
Estabelecer uma nova proposta administrativa para o Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens Filho.	Estabelecer estudos sobre uma (PPP) Parceria Publica Privada, ou algum outro modelo legal e inovador para a administração independente e deste espaço.
Motivo	Responsável/Prazo
Consolidação deste espaço como estratégia para a captação e realização de grandes eventos, tais como congressos, feiras, seminários em geral.	SCPHTL e Secretaria de Planejamento/Sec. Des. Econômico/ COMTUR/ Ano 2022.

COMÉRCIO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 11 / 2021

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Funcionamento permanente do comércio local voltado para a atividade turística.	Estabelecer parceria com a FEAMA e demais envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Divulgar a Feira Noturna como atrativo turístico, seus produtos, suas apresentações culturais e sua Gastronomia como destaque semanal voltado para a comunidade local e nossos visitantes.	
Motivo	Responsável/Prazo
Criar mais um atrativo voltado para a atividade turística.	SCPHTL e FEAMMA/ACIAM/COMTUR - Permanente - Ano de 2021/2022

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Incentivar a implantação de formas modernas de transações comerciais e Casas de Cambio.	Campanhas de incentivo ao consumo.
Motivo	Responsável/Prazo
Facilitar a compra de produtos e mercadorias locais	SCPHTL e ACIAM - Permanente - ano de 2021/2022

ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PRODUTO - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Projeto de Sinalização Turística.	- Levantamento da sinalização existente, e elaboração de um plano voltado para sinalização dos distritos. - Elaboração do projeto, com ícones de turismo e informações bilíngues.
Motivo	Responsável/Prazo
Deterioração já existente na sinalização atual. Falta de sinalização voltada para os	SCPHTL e Secretaria de Defesa Social / DEMUTRAN / Ano 2021

MARIANA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

distritos e comunidades rurais.	
---------------------------------	--

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Implantar placas de acesso e deslocamento em rodovias e estradas de acesso aos distritos de todo município.	Implantar as placas por critério de uso do espaço e orientação quanto ao deslocamento no sentido dos principais atrativos turísticos.
Motivo	Responsável/Prazo
Desenvolver melhor acessibilidade aos principais pontos turísticos do município.	SCPHTL e Secretaria de Des. Social - / DEMUTRAN/Ano 2021.

ALIMENTOS E BEBIDAS

Ação Estratégica:

Ação Estratégica	Mecanismo
- Produzir um guia gastronômico. - Criar feiras Gastronômicas/ Comida típica da nossa região.	- Elaborar um guia gastronômico indicativo e sugestivo. - Oferecer através de parcerias cursos voltados para a Gastronomia mineira.
Motivo	Responsável/Prazo
- Estimular a participação dos empreendimentos na qualificação dos serviços. - Incentivar e orientar os turistas para o consumo de comidas típicas nos bares e restaurantes da cidade.	SCPHTL/Marianatur/ SEBRAE/ IFMG-OP/Ano 2021/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/11/2021

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Classificar os meios de hospedagem e disponibilizar um catálogo único deste serviço.	Elaborar com a Marianatur e demais envolvidos planos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

	orientações para o fomento do receptivo e dos meios de hospedagens voltados para o turista. • Qualificação da Mão de obra presente nestes empreendimentos.
Motivo	Responsável/Prazo
• Estabelecer um padrão de informações sobre os meios de hospedagem do município.	• SCPHTL / Marianatur / Agturb / Ano 2021

ATRATIVOS CULTURAIS E MONUMENTOS HISTÓRICOS

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
• Programa de Resgate Cultural. • Empoderamento e conhecimento dos nossos atrativos, nossa cultura e seus personagens.	• Estabelecer metodologia para pesquisa, resgate e difusão de traços e manifestações culturais.
Motivo	Responsável/Prazo
• Formatar produtos a partir da história e cultural do povo local, para encantamento do visitante e valorização da comunidade local.	• SCPHTL / Secretaria de Educação / Arquidiocese de Mariana/ COMTUR/COMPAT/ Ano 2021.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
• Programa de visitação as Igrejas e capelas da sede e dos distritos. • Programa de roteirização dos Museus.	• Estabelecer parceria com Igrejas, capelas e Museus de interesse turístico, definindo horários de visitação e preços de ingresso de visita.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR O PARLAMENTO DE
EM 18/02/2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

	• Criação de roteiros pré-estabelecidos para que o turista tenha um leque de opção e escolha a de seu interesse. Ex: Circuito Quadrões, Circuito do Mestre Athayde, Circuito dos Museus, Circuito pedagógico, Circuito das águas, Circuitos Letras e Sinos, entre outros. • Remeter através de passeios a retomada do passado. (passeios de charrete, saraus com vestimentas dos séculos XVIII e XIX, dentre outros)
Motivo	Responsável/Prazo
• Promover a acessibilidade, e a inclusão social aos respectivos atrativos, em data, hora e preço definido, incentivando as visitas voltadas para o turismo pedagógico.	• SCPHTL /Arquidiocese de Mariana/ Museu Casa Alphonsus Guimaraens e Associação dos Guias de Turismo do Brasil - AGTURB-/Subseção Mariana/ COMTUR/COMPAT/Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 3	Mecanismo
• Elaboração de um Planejamento específico para visitação no Parque Arqueológico do Gogô, após o término e apresentação do Plano de Manejo que está sendo executado.	• Reuniões com a comunidade local e demais interessados. • Levantamento junto ao COMPAT e demais entidades, instituições dentre outras, sobre as condições físicas e estruturais deste espaço histórico, cultural e natural.
Motivo	Responsável/Prazo
• Fazer deste espaço um	• SCPHTL /Secretaria Municipal

MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL
24/12/11
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

atrativo turístico com visitas voltadas para o turismo histórico, cultural, natural e pedagógico.	de Meio Ambiente/ Secretaria de Desportos COMTUR/COMPAT/ Ano 2021.
---	--

ATRATIVOS NATURAIS E EVENTOS ESPORTIVOS

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
• Implantação de novos Mirantes Naturais. • Promoção e divulgação do Mirante da Cartuxa.	• Definir áreas / locais estratégicos. • Definir estrutura física (infraestrutura) de mirante, como estacionamento, área aberta e coberta, sinalização. • Estabelecer parceria com o proprietário do Mirante da Cartuxa.
Motivo	Responsável/Prazo
• Visualização cênica e contemplativa de atrativos naturais da cidade.	• SCPHTL e Secretaria de Meio Ambiente/ Secretaria de Obras / Secretaria de Desportos. / Ano 2021 /2022.

Ação Estratégica 2	Mecanismo
• Participar das reuniões voltadas para a Criação do Espaço Turístico no Parque Estadual do Itacolomy, que pertence ao município de Mariana. • Divulgar este espaço como atrativo turístico.	• Participar da realização do estudo e mapeamento em áreas potenciais para pratica de trilhas esportes e atividades radicais e de aventura; • Contratar consultoria especializada para formatar o produto deste Ecoturismo. • Divulgar este espaço voltado para o turista.

MARIANA
CÂMARA MUNICIPAL
25/10/2021
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/10/2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Motivo	Responsável/Prazo
Gerar alternativas de ecoturismo recreativo para os visitantes;	SCPHTL, Secretaria de Meio Ambiente/ Secretaria de Desportos e Eventos/ IEF / Polícia do Meio Ambiente/ Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 3	Mecanismo
Elaboração de um Planejamento específico para visitação na Cachoeira (queda d'água) situada no Distrito de Cachoeira do Brumado.	- Reuniões com os proprietários dos imóveis (terrenos) e com a comunidade local e demais interessados. - Levantamento sobre as condições físicas e biológicas (autorização para os banhistas) e estruturais deste espaço natural.
Motivo	Responsável/Prazo
Fazer deste espaço um atrativo turístico com visitas voltadas para o turismo, natural e de contemplação aliado ao rico e diversificado artesanato produzido neste distrito.	SCPHTL / Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 4	Mecanismo
Programa de atividades de visitação, contemplação e aventura em áreas naturais.	Realizar estudo e mapeamento em áreas potenciais para realização de vistas, esportes e atividades radicais e de aventura.

APROVADO EM 12/11/2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Contratar consultoria especializada para formatar o produto. - Divulgar o Calendário Esportivo voltado para o turista.
Motivo	Responsável/Prazo
- Gerar alternativas de uso turístico - recreativo para os visitantes; - Divulgação e destaque do Esporte como indutor na atividade turística, promover uma nova modalidade de turismo no município.	SCPHTL Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desportos e Eventos/ IEF / Polícia do Meio Ambiente Ano 2021/2022.

AGENCIAMENTO

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Cadastrar os roteiros e passeios indicados.	Avaliar qualidade e estruturação dos roteiros.
Motivo	Responsável/Prazo
Fazer os ajustes necessários nos roteiros e nas estruturas de apoio.	SCPHTL / AGTURB - Mariana / Ano2021/2022

Ação Estratégica 2	Mecanismo
Elaborar Roteiros Turísticos Padrões e de Auto Condução.	- Parceria com agentes e guias. - Definição dos roteiros.
Motivo	Responsável/Prazo
Disponibilizar alternativas de uso turístico.	SCPHTL / AGTURB - Mariana / Ano2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/11/2021
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LIMPEZA PÚBLICA DOS ESPAÇOS VOLTADOS PARA ATIVIDADE TURÍSTICA.

Ação Estratégica:

Ação Estratégica	Mecanismo
Cronograma de limpeza de áreas de uso e interesse turístico.	- Reunião com a Secretaria Adjunta de Serviços de Limpeza Urbana. - Estabelecer um cronograma de limpeza das áreas, nos finais de semana, feriado e alta estação. - Manutenção e realocação de lixeiras no centro histórico desde que não o descaracterize. - Limpeza Pública, manutenção e obras dos espaços voltados para atividade turística.
Motivo	Responsável/Prazo
Elaboração de um plano específico de limpeza das áreas turísticas do Centro Histórico, espaços públicos, praças em geral e outros espaços que se fizerem necessários.	SCPHTL / Secretaria Adjunta de Serviços de Urbanos / Limpeza Urbana/ Prazo: Permanente.

CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.

Ações Estratégicas:

Ação Estratégica 1	Mecanismo
Promover cursos de formação técnica profissional.	Estabelecer convênios com órgão de capacitação: Ministério do Turismo - MTUR, SETUR, Associação Circuito do Ouro - ACO e Associação das Cidades Históricas - ACH.
Motivo	Responsável/Prazo
Melhoria de mão-de-obra	SCPHTL / ACIAM - Marianatur/

MARIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA DE
12/11
78
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

operacional disponível no mercado; • Promover a qualidade de serviços do destino Mariana/MG.	Prazo: Permanente.
---	--------------------

Ação Estratégica 2	Mecanismo
• Formação de um contingente de Patrulha Turística.	• Estabelecer parceria com a Secretaria de Defesa Social. • Elaborar ou contratar um curso de qualificação no atendimento ao turista voltado para um número determinado de Guardas Civis Municipais.
Motivo	Responsável/Prazo
• Oferecer profissionais capacitados e voltados para a atividade em questão. • Promover a qualidade do destino em seu acesso.	• SCPHTL / Secretaria de Defesa Social – Guarda Municipal/ Ano 2021/2022

Ação Estratégica 3	Mecanismo
• Inserir no Calendário de Eventos do ano de 2021/2022 a realização de um encontro mineiro de Guias e Monitores de Turismo no município.	• Estabelecer parcerias com agências, operadoras e demais instituições para a realização deste encontro.
Motivo	Responsável/Prazo
• Consolidar a imagem do Município de Mariana como um destino turístico qualificado e profissional.	• SCPHTL e Associação dos Guias de Turismo do Brasil - AGTURB / Subseção Mariana/ Segundo semestre do Ano 2021/2022.

Ação Estratégica 3	Mecanismo
Criação do Evento FANTOUR em Mariana, com participação do Trade Turístico do município e planejar a participação de Mariana de forma efetiva em eventos nacionais como o Salão de Turismo em São Paulo e na Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV- Ano de 2021 e 2022.	• Criação do Evento FANTOUR em Mariana, com participação do Trade Turístico do Município – • Planejar e organizar a participação através de espaços/stands em eventos nacionais de grande médio e grande porte do turismo.

29
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Através de uma gestão responsável e comprometida é possível alcançar um desenvolvimento do turismo viável para o Município de Mariana/MG, como forma de evitar e/ou minimizar os impactos negativos produzidos. Assim a atividade turística servirá não apenas como fonte e distribuição de renda para os investidores e demais envolvidos, mas também para promover o desenvolvimento sustentável e valorizar a nossa arte e cultura local.

Desta forma apontamos como principais aspectos a serem considerados pelo Poder Executivo local, que preza por uma gestão democrática e inovadora. O desenvolvimento do turismo em harmonia com o meio ambiente e o respeito aos valores patrimoniais e culturais de nosso povo estará voltado para a qualidade de vida e promoção social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2004
[Assinatura]
Secretário